



**Estado do Piauí – PI**  
**Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 06.554.315/0001-67

**EDITAL Nº. SEMED/002/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA  
O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E  
TÍTULOS**

**INSCRIÇÃO Nº: 578/2026/068 CPF: 578.XXX.XXX-00**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso DEFERE o recurso do (a) candidato (a), adicionando pontuação referente ao item 3.2 da ficha de avaliação de títulos. Em razão do exposto, a pontuação do(a) candidato(a), inscrição nº **578/2026/068**, passa a ser **9,5**.

**INSCRIÇÃO Nº: 374/2026-005 CPF: 374.XXX.XXX-04**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso DEFERE o recurso do (a) candidato (a), adicionando pontuação referente a item 1.2 da ficha de avaliação de títulos. Em razão do exposto, a pontuação do(a) candidato(a), inscrição nº **374/2026-005**, passa a ser **9,5**.

**INSCRIÇÃO Nº: 353/2026-006 CPF: 353.XXX.XXX-34**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso DEFERE o recurso do (a) candidato (a), adicionando pontuação referente a item 3.1 da ficha de avaliação de títulos. Em razão do exposto, a pontuação do candidato (a) de inscrição nº **353/2026-006** passa a ser **2,1**.

**INSCRIÇÃO Nº: 604/2026-116 CPF: 604.XXX.XXX-42**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso DEFERE o recurso do (a) candidato (a), adicionando pontuação referente aos itens 1.2 e 3.2 da ficha de avaliação de títulos. Em razão do exposto, a pontuação do candidato (a) de inscrição nº **604/2026-116** passa a ser **9,0**



**Estado do Piauí – PI**  
**Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 06.554.315/0001-67

**INSCRIÇÃO Nº: 053/2026-058 CPF: 053.XXX.XXX-64**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso DEFERE o recurso do (a) candidato (a), adicionando pontuação referente aos itens 1.2 e 3.2 da ficha de avaliação de títulos. Foram considerados a experiência na Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursos na área da docência e um curso específico na EJA. Ressalta-se que o segundo curso - EJA não foi contabilizado, por possuir carga horária de apenas 8 horas, inferior ao mínimo exigido no edital.

Diante do exposto, a pontuação do(a) candidato(a), inscrição nº **053/2026-058**, passa a ser **8,0**.

**INSCRIÇÃO Nº: 133/2026-097 CPF: 133.XXX.XXX-61**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso DEFERE o recurso do (a) candidato (a), adicionando pontuação referente ao item 1.2 da ficha de avaliação de títulos. Sobre o exposto foram adicionadas a experiência na educação de jovens e adultos, não foi anexado no ato da inscrição cursos na área da EJA. Diante disso, a pontuação do candidato (a) de inscrição nº **133/2026-097** passa a ser **8,5**.

**INSCRIÇÃO Nº: 062/2026-049 CPF: 062.XXX.XXX-07**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso INDEFERE o recurso do (a) candidato (a). Sobre o exposto o candidato solicita pontuação para o item 3.1, O(a) candidato(a) solicita pontuação referente ao item 3.1; contudo, foram contabilizados três certificados na área da docência. Um dos certificados não foi considerado, por se tratar de curso de Agente Administrativo Educacional, não compatível com o item pleiteado. Diante do exposto, a pontuação do(a) candidato(a), inscrição nº **062/2026-049**, permanece inalterada.

**INSCRIÇÃO Nº: 618/2026-059 CPF: 618.XXX.XXX-68**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso DEFERE o recurso do (a) candidato (a), adicionando pontuação referente aos itens 1.2 e 3.2 da ficha de avaliação de títulos. Em razão do exposto, a pontuação do candidato (a) de inscrição nº **618/2026-059** passa a ser **9,5**.



**Estado do Piauí – PI**  
**Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 06.554.315/0001-67

---

**INSCRIÇÃO Nº: 876/2026-108 CPF: 876.XXX.XXX-00**

Motivo: Candidato(a) solicita reanálise de sua documentação

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

**Justificativa:** A comissão realizou reanálise da documentação enviada, e diante disso INDEFERE o recurso do (a) candidato (a). Verificou-se que, junto ao formulário de interposição de recursos, foram anexados certificados que não foram apresentados no ato da inscrição. Conforme dispõe o subitem 2.16 do edital, “caso o candidato não envie toda a documentação exigida no ato da inscrição, não será permitido o envio ou a entrega desses documentos em datas posteriores”.

Diante do exposto, a pontuação do(a) candidato(a), inscrição nº **876/2026-108**, permanece inalterada.